



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES

EDITAL N. TC-001/2025
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-267/2024 e em suas alterações, CONVOCA candidatos classificados para apresentação dos documentos relacionados, referente ao Edital N. TC-001/2025 e Comunicado de Vagas N. 001/2025 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

1. CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados no processo seletivo para residentes ocorre nos termos da Resolução N.TC-267/2024, do Edital N. TC-001/2025 e do Comunicado de Vagas N.001/2025.

2. DAS LISTAS

2.1 LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS – DIREITO

2.1.1 Lista Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10-2025-2-1432	Luiz Gustavo De Oliveira	15
10-2025-2-801	Fernando Ferreira De Freitas Junior	16
10-2025-2-1072	Antonella Paola Machado	17
10-2025-2-1199	Matheus Fontella Goulart	18

2.2 LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS – ENGENHARIA CIVIL

2.2.1 Lista Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
13-2025-2-1172	Vitoria Duarte Franca	4

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail dgp.residentes@tcsc.tc.br até as 14h do dia 06 de junho de 2025.

Importante que o nome do arquivo identifique o candidato e o documento a que se refere.

- a) Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em [ficha cadastral](#);
- b) O candidato aprovado na reserva de vagas a Pessoas com Deficiência deve entrar em contato com o Órgão Médico Oficial até o dia 06/06/2025, pelo telefone (48)

3221-3777 e das 13h às 19h, para agendar perícia médica, e enviar para o e-mail periciamedica@tcsc.tc.br o laudo médico que consta no anexo V do Edital N. TC-001/2025, devidamente preenchido e assinado.

- c) Certidões negativas dos distribuidores criminais das Justiça Federal, Estadual ou Distrito Federal, de todos os locais de domicílio nos últimos 5 (cinco) anos. Para domiciliados em Santa Catarina: Justiça Federal (Certidão dos Estados de SC/RS e PR obtida em <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>) e Justiça Estadual (Certidão da Justiça Estadual – SAJ – e Certidão da Justiça Estadual, obtidas em <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>);
- d) Certidão negativa da Justiça Militar, obtida em <https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- e) Certidões negativas da Justiça Eleitoral, obtidas em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- f) Declaração para inclusão no programa de residência, assinada, disponível em [declaração para inclusão](#);
- g) Documento de identidade;
- h) Comprovante de residência;
- i) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico, que comprove aptidão clínica para o exercício das atividades de residente, conforme atribuições elencadas na Resolução N. TC-0267/2024;
- j) Diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove a colação de grau em curso certificado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Estadual de Educação;
- k) Comprovante de matrícula e/ou frequência em curso de pós-graduação certificado pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, se for o caso;
- l) Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, obtido em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- m) Autodeclaração assinada na hipótese de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas;
- n) Currículo atualizado incluindo experiências profissionais, habilidades, competências e áreas de afinidades e interesses, disponível em [currículo](#).

Caso o candidato não tenha interesse em ingressar no Programa de Residente, poderá preencher o “Termo de Desistência” (disponível em [termo de desistência](#)) e encaminhar para



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES

o e-mail dgp.residentes@tcsc.tc.br, juntamente com a carteira de identidade digitalizada, frente e verso.

Florianópolis, 30 de maio de 2025.

Comissão de Seleção de Residentes
Portaria N. TC-169/2023 e suas alterações